



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

EDITAL Nº. 435, DE 20 DE MAIO DE 2024

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA O CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA (FIC) EM AGROPECUÁRIA DO PROJETO FORMAÇÃO CONTINUADA EM AGROPECUÁRIA NAS ESCOLAS FAMÍLIA AGRÍCOLA DE MINAS GERAIS

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Reitor(a) nº 294, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 1º de abril de 2022, torna público Edital para preenchimento de 140 (cento e quarenta) vagas para o Curso de Formação Continuada (FIC) em Agropecuária nas Escolas Família Agrícola de Minas Gerais, na modalidade a distância, contendo as normas referentes a matrícula:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Projeto de Extensão Formação Continuada em Agropecuária nas Escolas Famílias Agrícolas, tem como objetivo principal qualificar e atualizar os professores/monitores, que atuam nas 22 Escolas Famílias Agrícolas de Minas Gerais por meio de Curso de Formação Continuada nas seguintes áreas: Agricultura/Agroecologia; Zootecnia; Administração-Economia Rural e Agroindústria. O curso de Formação Continuada irá priorizar conhecimentos e técnicas relacionadas a área de Ciências Agrárias com base nos princípios da Pedagogia da Alternância, da Educação do Campo e da Agroecologia.

1.2. De acordo com a lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, além dos alunos matriculados ou egressos do ensino fundamental, médio e superior, todos os trabalhadores, sejam jovens ou adultos, devem ter acesso à educação profissional. Neste contexto, o IFNMG apresenta o curso na modalidade de Formação Continuada (FIC) intitulado "Formação Continuada em Agropecuária" para propiciar aos professores/monitores das Escolas Família Agrícola atualização e capacitação profissional nas suas áreas de atuação.

1.3. A participação neste processo seletivo implicará:

1.3.1. Na concordância expressa e irretroatável com este Edital.

1.3.2. No conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.4. Para efeito deste Edital, não haverá cobrança de nenhuma taxa.

1.5. O não atendimento das normas deste edital, implicará em perda da vaga.

2. OBJETIVO DO CURSO

2.1. Promover formação continuada, envolvendo Professores/Monitores das Ciências Agrárias e/ou que atuam com a educação e orientação profissional técnica em agropecuária, com base nos princípios da Pedagogia da Alternância, da Educação do Campo e da Agroecologia, nas EFAs de Minas Gerais

3. DO CURSO E DAS VAGAS

3.1. O curso será direcionado para as áreas de atuação dos professores/monitores que atuam nas Escolas Família Agrícola de Minas Gerais.

3.2. O curso será GRATUITO, oferecido especificamente aos professores/monitores das EFAs de Minas Gerais, e terá carga horária de 60h para cada área cursada.

3.3. Os professores/monitores das Escolas da Família Agrícola de Minas Gerais poderão se inscrever em até duas das quatro áreas de formação continuada oferecidas.

3.4. O processo de avaliação será contínuo e será considerada a assiduidade, a pontualidade, a participação nas atividades, bem como a realização das atividades teóricas e práticas.

3.5. A infraestrutura utilizada para os cursos será a do Centro de Referência em Formação e Educação a Distância do IFNMG (CEAD/IFNMG).

3.6. Os cursos serão ofertados no período noturno, na modalidade a distância, de segunda a sexta-feira, entre os meses de junho e outubro/2024. O Quadro 1 apresenta as áreas ofertadas e suas respectivas cargas horárias.

Quadro 1 Áreas Ofertadas e Carga Horária

Curso de Formação Continuada em Agropecuária nas EFAS/MG	Carga Horária (CH)
Agricultura/Agroecologia	60
Zootecnia	60
Administração e Economia Rural	60
Agroindústria	60

3.7. O Quadro 2 apresenta o total de vagas ofertadas por área.

Quadro 2 Vagas Ofertadas por Área

Curso de Formação Continuada em Agropecuária nas EFAS/MG	Total de Vagas por Área
Agricultura/Agroecologia	35
Zootecnia	35
Administração e Economia Rural	35
Agroindústria	35

4. MATRÍCULA

- 4.1. Os interessados em participar do curso deverão ter, no mínimo:
- 4.1.1. Certificado de Curso Técnico de Nível Médio ou Curso superior;
- 4.1.2. Ser professor/monitor vinculado às EFAS de Minas Gerais;
- 4.1.3. Maior de 18 anos.
- 4.2. A matrícula equivale para todos os efeitos ao ato de inscrição no presente processo, e deverá ser realizada, no período de 08 horas do dia 23/05/2024 até as 18 horas do dia 30/05/2024, por meio de formulário eletrônico: <https://forms.gle/vsoJtqjgoUuisbvF9>.
- 4.3. O formulário de matrícula será único para as 4 áreas devendo o interessado marcar até duas opções de curso do seu interesse.
- 4.4. Para a inscrição é necessário escanear e anexar, em formato PDF, os seguinte documentos:
- Documento de Identificação com foto (frente e verso);
 - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - Histórico escolar ou atestado de conclusão (ensino técnico de nível médio ou superior). No caso da ausência do histórico escolar ou do atestado de conclusão, apresentar a declaração de conclusão (Anexo II);
 - Declaração/comprovante de vínculo com uma das 22 EFAs situadas em Minas Gerais.
 - Cartão SUS
- 4.5. Não serão aceitas inscrições de candidatos com a documentação incompleta e/ou ilegível. O candidato que não apresentar qualquer dos documentos acima listados estará automaticamente ELIMINADO do processo seletivo.
- 4.6. O IFNMG não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados dos candidatos.
- 4.7. Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no Formulário de inscrição, em observância às normas e às condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento, dispondo o IFNMG do direito de desclassificar deste Processo Seletivo, a qualquer tempo, o interessado que fornecer dados inverídicos e/ou sem a devida comprovação.
- 4.8. A lista com a divulgação dos nomes dos matriculados será divulgada no dia 03/06/2024.
- 4.9. De acordo com o Art. 38. da Portaria MEC Nº 1.042, de 21 de Dezembro de 2021, os candidatos classificados dentro do limite de vagas terão sua matrícula cancelada, caso ocorra alguma das seguintes situações
- tiver apresentado documento inidôneo ou informação falsa ao IFNMG;
 - solicitar o cancelamento da matrícula.
- 4.10. Cada candidato poderá inscrever-se em até duas áreas de formação conforme a orientação a seguir:
- 4.10.1. Agricultura/Agroecologia e Administração-Economia Rural ou em Agroindústria;
- 4.10.2. Zootecnia e Administração-Economia Rural ou em Agroindústria;
- 4.10.3. Administração-Economia Rural e Agricultura/Agroecologia ou em Zootecnia;
- 4.10.4. 4.8.4. Agroindústria e Agricultura/Agroecologia ou em Zootecnia.

5. CRONOGRAMA

- 5.1. O Quadro 3 apresenta o cronograma desta chamada pública:

Quadro 3 Cronograma

Item	Datas/Períodos
Publicação do Edital	20/05/2024
Prazo para interpor recurso(s) contra o edital	21/05/2024
Resultado do(s) recurso(s) contra edital	22/05/2024
Período de inscrição	23/05/2024 a 30/05/2024
Divulgação da lista de matrículas DEFERIDAS	03/06/2024
Recurso contra o resultados das matrículas	04/06/2024
Homologação do Resultado final das matrículas	05/06/2024
Início do curso com a aula inaugural	05/06/2024
Previsão de Término do Curso	07/10/2024

- 5.2. Os(As) candidatos(as) poderão interpor recurso contra o edital; esse recurso deverá ser enviado exclusivamente para o e-mail: proexc.efa@gmail.com, na data especificada no cronograma e tendo como modelo o Anexo I.
- 5.3. Caso a solicitação seja deferida, poderá haver a retificação do edital, conforme a solicitação.
- 5.4. Não será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso de recurso.
- 5.5. A Comissão Responsável pelo processo seletivo do Projeto Formação Continuada em Agropecuária ficará responsável pela análise dos recursos apresentados nas etapas da seleção, bem como pelo julgamento dos casos omissos e/ou situações não previstas neste edital.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Em caso de informações inverídicas e/ou erros no procedimento das inscrições o candidato será automaticamente eliminado do processo.
- 6.2. Caso exista qualquer dúvida acerca das instruções contidas neste edital, o candidato deverá entrar em contato por meio do email proexc.efa@gmail.com.
- 6.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este Edital, as quais serão divulgadas na página do IFNMG, no sítio eletrônico <http://www.ifnmg.edu.br/editaisextensao>.
- 6.4. O aluno que declarar informações falsas será eliminado.
- 6.5. Não será permitido o trancamento de matrícula durante o curso em razão de sua oferta não regular.
- 6.6. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IFNMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

- 6.7. O aluno que obtiver nota a partir de 60% do valor total e frequência mínima de 75% da carga horária do curso receberá Certificados de 60 horas para cada uma das áreas cursadas, expedidos pelo IFNMG.
- 6.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Projeto Formação Continuada em Agropecuária do IFNMG;
- 6.9. Qualquer alteração das disposições estabelecidas neste Edital será comunicada através de retificação, a ser divulgada no endereço <http://www.ifnmg.edu.br/editaisextensao>.
- 6.10. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

João Leandro Cássio de Oliveira

Reitor substituto em exercício



Documento assinado eletronicamente por **João Leandro Cássio de Oliveira, Reitor Substituto em exercício**, em 20/05/2024, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1894015** e o código CRC **195EF52C**.

ANEXO I

ANEXO I - FORMULÁRIO DE RECURSO

Banca avaliadora

Recurso contra o edital () Recurso contra o resultado ()

Fundamentação

Local/Data

Nome/Assinatura

INSTRUÇÕES: somente será analisado o recurso enviado por e-mail no prazo estabelecido e formulado de acordo com as normas estabelecidas neste edital.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO TÉCNICO

EU, _____, nacionalidade _____, profissão _____, estado civil _____ inscrito (a) no CPF sob o nº (informar) e no RG nº (informar) _____, residente e domiciliado (a) à (informar endereço) _____, **declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, que cursei o _____, concluído no ano de _____.** **Declaro ainda que as informações acima são verdadeiras e que estou ciente das penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal.**

_____ (mês) de 2024.

_____ (município) - (UF), _____ (dia) de

Assinatura

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – IFNMG
Telefone: (38) 3218-7300 - Site: www.ifnmg.edu.br